D E C R E T O

CONCEDE Licença-Prêmio à professôra ALAYDE FLÔRES MACHADO, e manda contá-la como tempo de serviço em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta do processo nº 917 desta Prefeitura, resolve conceder à professôra municipal ALAYDE FLÔRES MACHADO, e manda contar como tempo de serviço em dôbro, a licença-prêmio de 6 (seis) meses a que a mesma fêz jus no período compreendido entre 1955 a 1965, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município conforme lei nº 535 de 14 de abril de 1958.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 26 de dezembro de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR